

EDITAL Nº 007

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2021 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissional **AGENTE DE CONTROLE SANITÁRIO**, resolve estabelecer e divulgar as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado, para atender, Gerência Municipal de Saúde, o Departamento de Vigilância Sanitária do município de Sonora/MS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá em análise de currículo, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção, para contratação de profissional de acordo com o quadro abaixo e cargos descritos:

Nomenclatura	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	Vagas	Carga horaria	Remuneração
Agente de Controle Sanitário	1. Ser maior de 18 anos; 2. Ensino Médio; 3. Carteira de habilitação, CNH categoria A/B, com devido registro em dia e de acordo com o Código Trânsito Brasileiro;	06	40 h/semanais	Salário base R\$ 1.431,32

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÕES:

2.1 - Período: 05, 06 e 07/03/2021

2.2 - Horário: Com início das inscrições: 01h00min horas de 05/03/2021 à 23h59min de 07/03/2021

2.3 - Inscrição pelo e-mail: pmssaude@yahoo.com.br

2.4-As inscrições serão requeridas em fichas de inscrição própria, que deverá ser preenchida em letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas que deixem dúvidas na interpretação, nem omissão de dados solicitados, sob pena de indeferimento da inscrição e sua eliminação. A ficha de inscrição deverá ser escaneada e enviada por e-mail da Gerência Municipal de Saúde: pmssaude@yahoo.com.br

2.4.1 - O Formulário de Inscrição encontra-se no Anexo V do Processo Seletivo (pág. 06), onde deverá ser devidamente preenchida e anexando o (s) título(s) e cópia dos documentos (do item 04, pág.2), ao e-mail, afim de comprovar o conhecimento do candidato ao cargo.

2.5-É vedada a inscrição condicional ou por correspondência, contudo será permitida a inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato e cópia da identidade do procurador.

3. DOS REQUISITOS:

3.1-São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:

- a) ser brasileiro (a) ou naturalizado (a);
- b) ter a escolaridade mínima para o cargo exigida no presente Edital;
- c) estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (candidato do sexo masculino).
- d) ser morador do município de Sonora/MS;

4. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1-No ato da inscrição, deverá o candidato encaminhar os seguintes documentos:

- a) Documento de identidade (obrigatório);
- b) CPF;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante de votação nas eleições de 2020 (obrigatório);
- d) Certificado de Reservista ou Documento militar (obrigatório para o sexo masculino com idade inferior a 45 anos);
- e) Comprovante de residência (obrigatório);
- f) Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos de idade (caso possua);
- g) Carteira de trabalho e cartão do PIS/PASEP, frente e verso;
- h) Certidão de casamento, união estável, óbito do cônjuge, ou averbação, quando houver;
- i) CPF do cônjuge ou companheiro, quando houver;
- k) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- l) CNH "A" / "B", com devido registro em dia e de acordo com o Código Trânsito Brasileiro;
- m) ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do órgão requisitante;
- j) Declaração de que o candidato ou qualquer pessoa com que resida, não possua comorbidade e de não integrar o grupo de risco do Covid-19.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

5.1-O processo seletivo será realizado em uma única fase:

- a) Consistirá em avaliação de títulos, pela Comissão Municipal designada para este fim, bem como a avaliação do tempo de serviço;

5.2 - A Avaliação de títulos, de caráter classificatório, visa avaliar os títulos e contagem de tempo de serviço, na forma do Anexo II e III do presente Edital;

5.3 - A comprovação da experiência profissional como fiscal ou agente da saúde será feita pela apresentação do original ou fotocópia autenticada da declaração, atestado ou certidão de tempo de serviço fornecida pelo setor competente, em papel timbrado, datado e assinado pelo emitente, indicando o tempo de efetivo exercício e o cargo desempenhado.

5.4- Em hipótese alguma será aceita comprovação de tempo de serviço fora dos padrões especificados neste Edital.

5.5 - Será considerado como data limite para a conclusão de cursos e/ou contagem de tempo a data da inscrição.

5.6 – Deverá residir na cidade de Sonora/MS .

7. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:

7.1. DO AGENTE DE CONTROLE SANITÁRIO

7.1.1. Dirigir automóveis e pilotar motos;

7.1.2. Realizar e/ou acompanhar inspeções de rotinas e emergenciais de interesse da Vigilância Sanitária, especialmente para o combate à pandemia do Covid-19, em ambiente comerciais, residenciais, igrejas, órgãos públicos e etc.;

7.1.3. Fiscalizar o cumprimento das medidas de combate à contaminação do Covid-19 dentro do município de Sonora – MS;

7.1.4. Promover a orientação da população sobre a importância de adotar as medidas preventivas, bem como a natureza e o risco da doença;

7.1.5. Identificar e promover as ações cabíveis de repreensão ao descumprimento às medidas preventivas determinadas de combate à doença, com poder de polícia para promover, notificar e autuar os casos de infrações, efetuar apreensões, suspensão de atividades e etc. segundo o processo administrativo previsto;

7.1.6. Auxiliar a instrução de procedimentos administrativo de restrição de funcionamento das atividades econômicas e não econômicas, segundo critério de risco epidemiológico;

7.1.7. Participar na promoção da atividade da informações de debates com a população, profissionais e entidades representantes de classe sobre temas relacionados às medidas de prevenção e combate do Covid-19;

7.1.8. Efetuar , vistoriar e fiscalizar estabelecimentos públicos, comerciais e indústrias, verificando as condições gerais de higiene, limpeza de equipamentos, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias, armazenagem, estado e graus de deterioração de produtos perecíveis e condições de asseio;

7.1.9. Executar outras tarefas correlatas que lhe for determinada pelo Gerente de Saúde e/ou Coordenador de Vigilância Sanitária.

8. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E PRAZOS DE VALIDADE:

8.1 - A listagem dos inscritos será publicada no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul) e mural da Gerencia de Saúde, com prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso. E logo em seguida será divulgada a listagem final com a classificação, pontuação de cada candidato e homologação, com publicação no Diário Oficial dos Municípios e Mural. Havendo empate na classificação final, a preferência será, respectivamente, ao candidato:

- a) com maior avaliação em títulos;
- b) com maior avaliação em tempo de serviço;
- c) que tiver menor idade;

8.2- Os resultados de cada fase obedecerão o cronograma estabelecido no Anexo IV do presente Edital.

8.3- A classificação e contratação através de Processo Seletivo Simplificado terá validade por prazo determinado.

8.4 - A contratação respeitara a proporção de 50% das vagas por gêneros.

9. DA VISTA, REVISÃO E RECURSOS:

9.1- Os pedidos de revisão deverão ser encaminhados a Gerencia Municipal de Saúde de Sonora/MS, pelo e-mail: pmssaude@yahoo.com.br até às 13 horas do dia seguinte ao dia da divulgação dos resultados.

9.2- Os pedidos de revisão não fundamentados serão imediatamente indeferidos.

10. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

10.1- Nenhum candidato poderá alegar desconhecer as normas contidas no presente Edital, que poderá ser impugnado, devendo apresentar razões por escrito dirigidas à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, mediante requerimento datado, protocolado no setor de protocolo desta Prefeitura, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do edital.

10.2- A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a convocação condicionada à necessidade, decorrente de excepcional interesse público.

Sonora/MS, 04 de março de 2021.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito

Anexo I - Das funções, remuneração e carga horária

Serv.	Cargo/Classe	Hab.Mínima	Salário	C.H.	Atribuições
Saúde	Agente de Controle Sanitário.	1. Ser maior de 18 anos; 2. Ensino Médio; 3. Carteira de habilitação, CNH categoria A/B , com devido registro em dia e de acordo com o Código Trânsito Brasileiro;	1.431,32	40h/ Semanal	<ul style="list-style-type: none"> De acordo com o descrito no item 7. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:

Anexo II - Títulos

Discriminação	Pontuação	Nº Máximo de Pontos
Curso de políticas de segurança, saúde ou meio ambiente	2 Pontos	2 Pontos
Curso na área de segurança	2 Pontos	2 Pontos

Anexo III - CONTAGEM DE TEMPO

Discriminação	Pontuação	Nº Máximo de Pontos
Exercício como Fiscal / Agente da Saúde . Da soma total será contado como ano integral, cada Período de 12 meses. Computados os períodos de 12 Meses, caso haja saldo remanescente de meses igual ou Superior a 10 meses, este também será computado Como um ano completo, ainda que o candidato possua Apenas este saldo remanescente. O tempo de serviço a Ser considerado será limitado a 5 anos.	2 pontos por ano completo	10 pontos

Anexo IV - CRONOGRAMA

Data	Atividades
De 05, 06 e 07/03/2021	Inscrição dos Candidatos
09/03/2021	Divulgação dos inscritos
10/03/2021	Prazo para Interposição de Recursos
11/03/2021	Divulgação do Resultado Final e Homologação
12/03/2021	Prazo para Interposição de Recursos

Anexo V

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Formulário de Inscrição Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) à seleção para atuar na Secretaria Municipal de Saúde – no cargo de **Agente de Controle Sanitário**, conforme Edital.

Nome completo									
Data de nascimento					Naturalidade				
RG			Órgão expedidor			CPF			
Endereço residencial									
Bairro						CEP			
CIDADE						ESTADO			
TELEFONE (S)									
EMAIL									

Declaro ser portador de deficiência física não impeditiva do exercício das funções:

SIM / NÃO Informar a deficiência: _____.

Sonora/MS, ___ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

Anexo VII

PSS 007/2021/ AGENTE DE CONTROLE SANITÁRIO

Ficha de Controle de entrega de Documentos

Atenção: **somente serão recebidas cópia simples acompanhadas do original para conferência, ou cópia autenticada em cartório.**

CANDIDATO: _____
Nº INSCRIÇÃO: _____ () AGENTE DE CONTROLE SANITÁRIO
Data: __/__/__

1º - Formulário de Inscrição; ()SIM / ()NÃO.

2º - RG (ou documento equivalente, com foto) e CPF; ()SIM / ()NÃO.

3º - Diploma ou Certificado de Conclusão (nível técnico) ou comprovante de escolaridade (nível médio completo – 2º Grau Completo); ()SIM / ()NÃO;

4º - Documentos comprobatórios de pontuação de Títulos e contagem de tempo de serviço de acordo com o anexo II e III : ()SIM / ()NÃO ;

NÚMERO DE DOCUMENTOS DO ITEM 4: _____.

Observações:

Assinatura do candidato: _____

Ass. Responsável pelo recebimento (CARIMBO E ASSINATURA): _____

Comprovante de inscrição – Processo Seletivo Simplificado () AGENTE DE CONTROLE SANITÁRIO
NOME CANDIDATO _____
Nº Inscrição: _____
CPF: _____
Data da inscrição: __/__/__

Ass. Responsável pelo recebimento: _____